



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 005/2022

OBJETO: Contratação direta da Banda **RAFAEL DONO**, para apresentação das festividades Juninas são Joao Ê DANADO DE BOM 2022, do município de Malta no dia 11 de junho de 2022

CONTRATADO: A artista **RAFAEL DONO** através da empresa **Ranieri Nobrega Ferreira - ME (RANIERI PRODUÇÕES)**, CNPJ nº. **10.367.987/0001-30**, Rua Vereador Joaquim Leitão - s/n - Edif. Coragem, Sala 05 - Centro - Patos/PB.

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Os recursos serão oriundos do orçamento de 2022, Unidade Orçamentária: 02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, Classificação Funcional:13 392 2018 2058 Promoção de Eventos Culturais e Artísticos, Objetivo: Promover a realização de Eventos Culturais e Artísticos para a população Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil reais).

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 11 de junho de 2022 (Sábado).

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Malta-Estado da Paraíba, 11 de março de 2022.


IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeita Constitucional